

DECRETO Nº 20093/2023

Ficam extintos os Proventos de Inatividade do Senhor Vitalino Antunes da Luz.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam extintos os Proventos de Inatividade do Senhor **VITALINO ANTUNES DA LUZ**, portador do RG nº 6.573.237-8/PR e do CPF/MF 197.640.149-68, matrícula funcional 13607-1, em razão do seu falecimento, com base na Certidão de Óbito – matrícula 083352 01 55 2023 4 00023 154 0007545 27, a partir de 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 5261/2004.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças